



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2484

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- Portaria Nº 001 de 10 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 002 de 10 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 003 de 10 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 004 de 10 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 005 de 10 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 006 de 10 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 007 de 10 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 008 de 10 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 009 de 10 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 010 de 10 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 011 de 10 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 012 de 10 de Janeiro de 2022.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **KARENE ALVES RIBEIRO**, Coordenadora, Matrícula nº 15723, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **MARY DA ANUNCIÇÃO CORDEIRO SANTOS**, Professora nível I Graduada Matrícula nº 15725, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **NÁDIA KLICIA SANTOS ALVES**, Professora Nível I pós graduada, Matrícula nº 15720, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **MAELBE DA SILVA ALVES**, Coordenadora, Matrícula nº 0640, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **IVONETE PINHEIRO DE FARIAS MATOS**, Professora graduada, Matrícula nº 15736, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **JULIANA BOTELHO LEAL**, Professora Nível II pós-graduada, Matrícula nº 0942, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **RENATA NASCIMENTO LIMA**, Professora Nível I pós-graduada, Matrícula nº 0448, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA S. RODRIGUES**, Professora Nível II pós-graduada, Matrícula nº 0544, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **MARILIA BRITO DOS SANTOS SOUSA**, Professora Nível I pós-graduada, Matrícula nº 0952, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **LUCIMEIRE MATOS DA SILVA SOARES**, Coordenadora, Matrícula nº 15735, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 011 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **ANA SARAFINA NETA**, Diretora das Escolas do Campo, Matrícula nº 15722, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **LOURISANE FERREIRA DA SILVA**, Professora Pós Graduada, Matrícula nº 15719, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 10 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000